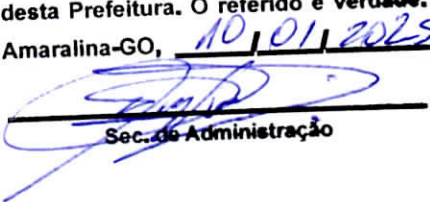


DECRETO Nº 030/25

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente DECRETO
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 10/01/2025


Sec. de Administração

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Kamila Adejane Sila Santos, para o cargo de Diretora de Escola Municipal, de provimento em comissão e dá outras providências, etc”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deflagrado a Seleção para o provimento do Cargo de Diretor/Gestor Escolar das Unidades de ensino do Município de Amaralina, conforme Decreto Municipal nº 290/2022, Edital nº 001/2024 da lavra da Secretaria Municipal de Educação e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO que a despeito a devida publicação do Edital nº 001/2024, não houve a inscrição de servidores do quadro docente para o provimento do cargo de Diretor para gerir a Unidade Escolar Bragueto Junior;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo comissionado de Diretor da Escolar Municipal Bragueto Junior, constante da Estrutura Administrativa do Município de Amaralina-Go., para viabilizar a continuidade dos serviços de ensino prestados por esta municipalidade;

CONSIDERANDO que a servidora Kamila Adejane Silva Santos, já possui experiência na gestão escolar, vez que exerceu nos anos anteriores, o cargo de Diretora da aludida unidade escolar

DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **KAMILA ADEJANE SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, portador da CI nº 5384951 SPTC/GO e do CPF nº 032.504.351-55, nomeada, em caráter provisório, para o provimento do cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal Bragueto Junior, cujo provimento se dá em comissão, atribuindo a remuneração e as vantagens inerentes do cargo.

Art. 2º - As atribuições de Gestor Escolar, dentre outras próprias do aludido cargo, será desempenhada pela servidora acima nomeada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2025.



DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.

